



PORTARIA SEMAD Nº 0425/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO**, que a Administração Pública tem o poder de lotar e distribuir servidores para atendimento ao interesse público, não havendo, a princípio, o direito à inamovibilidade funcional conferido a funcionários públicos, inserindo-se a remoção no âmbito da discricionariedade Administrativa; **CONSIDERANDO**, a necessidade de se otimizar a prestação dos serviços públicos; **CONSIDERANDO**, a reorganização administrativa temporária quanto a lotação dos servidores; **CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos na área da saúde no Município de Tabira; **CONSIDERANDO** a portaria nº 514/2020, que autorizou a readaptação da servidora, **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de ofício tombado sob o nº 0609/2022/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora pública municipal Sra. **VANESSA VENÂNCIO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 50.404-7, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do ESF da Granja a partir de 19 de setembro de 2022. *ok*

Art. 2º - LOCALIZAR a servidora pública municipal Sra. **VANESSA VENÂNCIO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 50.404-7, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções na RECEPÇÃO PSF do João Cordeiro a partir de 19 de setembro de 2022. *ok*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Tabira, 19 de setembro de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

23/12/22

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração